



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 225/2024-NCI

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2024		
ORGÃO GESTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 - SEMGA	
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 039/2022-FMS	
CONTRATADA	COSTA & PAES LTDA	CONTRATO N° 039/2022 - FMS
ORDENADOR DE DESPESAS	GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES	
OBJETO DO APOSTILAMENTO	<u>ALTERAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO</u>	
FISCAIS DO CONTRATO	BRUNA SOUSA LIMA (TITULAR) ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS (SUPLENTE)	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 039/2022 - SEMINF, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022 - SEMGA, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL, FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O processo deu entrada neste Núcleo de Controle através da documentação arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, no dia 11/07/2024, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

Chegou a este Órgão de Controle Interno para análise o 2º Termo de Apostilamento, tendo como finalidade ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- 1 (Uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 039/2022 - FMS, assinado pelo Ordenador de Despesas em 09/07/2024;
- Justificativa para formalização do Termo de Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesa em 09/07/2024;
- Portaria nº 019 de Designação de fiscais de contrato BRUNA SOUSA LIMA (FISCAL TITULAR) e ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS (SUPLENTE);
- Termos de ciência e concordância dos fiscais nomeados;
- Publicação da Portaria nº 019: No site da Prefeitura De Mojuí dos Campos;

III - CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 2º Termo de Apostilamento do Contrato N° 039/2022-SEMINF, se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade.

Recomendamos: A publicação do apostilamento e dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.mojuidoscamos.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Mojuí dos Campos (PA), 18 de julho de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 149/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO